

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 213 | 23 de Novembro de 2023





RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda Travessa Assumpção, 69 (prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Luiz Carlos Gomes

2° Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos Humberto Ribeiro da Silva Jeordane da Silva Gomes Perino Joel de Freitas Tinoco

Joel de Freitas Tinoco Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	04
Secretaria Municipal de Saúde	.07
Secretaria Municipal de Governo	.08
Câmara Municipal	.14







ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 001/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 Processo Administrativo nº 11.339/2023.

Referente: Ao Edital

No Item 4 – Esclarecimentos e Impugnações ao Edital Onde se lê:

4.2A pretensão referida no item anterior deverá ser enviada através do site www.compras.gov.br.

Leia-se:

4.2A pretensão referida no item anterior deverá ser enviada através do site www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

No Item 13.10 – Qualificação Técnica Técnico-Profissional e Técnico-Operacional No subitem 13.10.2, encontramos a numeração 13.10.2.1 repetida. Por esta razão, efetuamos a alteração para a numeração correta e renumeramos o subitem. 13.10.2.1 Sistema de Abastecimento de Água: ... 13.10.2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário: ... 13.10.2.3 Sistema de Gestão Comercial: ...

Os demais itens ficaram inalterados.

Em 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

ATO DE DISPENSA Nº 23

No jornal "Boletim do Município de Barra do Piraí", Ano 19, nº 202, de 31 de Outubro 2023, página: 4.

FORNECEDOR: SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

Onde lê-se:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.30.04.10.305.0020.3183.3.3.90.30.99.0101"

Leia-se:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.30.04.10.305.0020.3183.3.3.90.30.99.010.1621"

FORNECEDOR: BOMBEIROS.COM.BR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Onde lê-se:

"VALOR: 1.826,52 (mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Leia-se:

"VALOR: 1.950,48 (mil, novecentos e cinquenta reais e guarenta e oito centavos)"



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para realização da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 017/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES ATINENTES AO IRRF RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ), A QUALQUER TÍTULO E INDEVIDAMENTE REPASSADOS À UNIÃO FEDERAL, processo administrativo nº 18243/2023, do tipo, que será realizada no dia 15 de janeiro de 2024 às 10:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de cestas básicas em atendimento ao programa de controle de tuberculose do Fundo Municipal de Saúde / Secretária Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 11824/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, no site www.licitacoes. caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 - Ana Paula Nascimentos - Pregoeira.

Barra do Piraí, 21 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS). Saúde da mulher. Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, Processo Administrativo nº 14208/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 – Ana Paula Nascimentos - Pregoeira.

Barra do Piraí, 21 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo, durante o período de 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva, tipo rodoviário/caminhão, adaptado como unidade móvel de saúde bucal e clínica de multi especialidades, denominado SAÚDE MÓVEL, desenvolvido e legalizado para a prestação de serviços clínicos e odontológicos no Município de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 12088/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023, do tipo menor preco global, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372. – Ana Paula Nascimento - Pregoeira.

Barra do Piraí, 21 de novembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 047/2023 - Objetivando a Aquisição de bens, destinados às premiações contidas nas Leis Municipais 3725/2023 (Professor Marilon Cunha de Oliveira), 3726/2023 (Estudante Destáque do Ano) e suas alterações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de referência em favor da empresa: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMO-TIVOS LTDA itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 21.931,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 047/2023 em R\$ 21.931,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais), conforme laudas do processo nº 11691/2023.

Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 29/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa CONSTRUTORA COEFERLTDA
OBJETO:	Acréscimo de 23,60062335300%, ao Contrato nº 29/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CON- STRUÇÃO DE LINHA FÉRREA NA RUA CORONEL CRISTIANO, NO DISTRITO DE IPIABAS.
VALOR	R\$ 638.293,17 cujo valor inicial era de R\$ 2.704.560,64 (dois milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)a alteração ora firmada resultará aproximadamente no acréscimo de 23,60062335300%, perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 3.342.853,81
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	30391/2022/2022.
VIGÊNCIA:	10/07/2023 à 10/01/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1°da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	23 de novembro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 92/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L P MOREIRA MERCEARIA LTDA ME
OBJETO:	Acréscimo de 25% no item n° 21 Leite Natural Esterelizado Integral em caixa de 1 Litro no valor inicial do Contrato nº 92/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental) itens nº 02,03,09,14,16,21 e 25, visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
VALOR TOTAL	R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) correspondente aproximadamente à 10,973658%,perfazendo assim o valor global do contrato em R\$ 521.821,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19308/2022
VIGÊNCIA:	28/12/2022 à 28/12/2023
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	23 de novembro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 58/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR	R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9361/2023
VIGÊNCIA:	14/11/2023 à 14/11/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006, ao Decreto Municipal nº 015/2020 e do instrumento convocatório
DATA DA ASSINATURA:	14 de novembro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 59/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Publicas e a empresa COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades das Obras do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP
VALOR	R\$ 696.170,25
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12591/2023
VIGÊNCIA:	23/11/2023 à 23/07/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125/2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020
DATA DA ASSINATURA:	23 de novembro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 60/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Publicas e a empresa AML COMÉRCIO DE MATERIAS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO:	Aquisição de GRANITO, para atender as necessidades das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP
VALOR	R\$ 2.468.900,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14403/2023
VIGÊNCIA:	23/11/2023 à 23/11/2024.
FUNDAMENTO:	da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005 e Lei Municipal nº 961/2005
DATA DA ASSINATURA:	23 de novembro de 2023.

SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SMS nº ¬¬29/2023

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EQ-UIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 23/11/2023 ao dia 28/11/20223, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai. rj.gov.braté a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/ no campo "Aviso de Dispensa".

> Barra do Piraí, 23 de novembro de 2023. Sabrina Barbosa Santos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº ¬¬ 67/2023

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA COM VENTILADOR, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 23/11/2023 ao dia 28/11/20223, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – ŘJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.braté a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/ no campo "Aviso de Dispensa".

> Barra do Piraí, 23 de novembro de 2023. Sabrina Barbosa Santos.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	39° Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	"Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Atividades de Atendimento – Recursos Emergência em Saúde Pública – COVID 19 – Transferência Fundo a Fundo e Quitação de Recursos Próprios".
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16.713/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Decreto Municipal de nº 554 de 21 de novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA:	21 de novembro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.0108
VALOR	R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretario Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	40° Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
ОВЈЕТО:	"Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Atividades de Atendimento – Recursos Emergência em Saúde Pública – COVID 19 – Transferência Fundo a Fundo e Quitação de Recursos Próprios".
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	18.787/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Decreto Municipal de nº 554 de 21 de novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA:	21 de novembro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.0108
VALOR	R\$ 360.338,92 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretario Municipal de Saúde – Interino

GOVERNO

PORTARIA Nº 972/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MARCOS ANTONIO ORTIZ - matr. 11272 e MURILO DA SILVA COSTA – matr. 63, como fiscais do Contrato nº 52/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, Processo nº 14791/2023, que tem como objeto a Aquisição de CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) e CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Complexo da Califórnia, Serviços Públicos e Água e Esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2° - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 973/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MARCOS ANTONIO ORTIZ - matr. 11272 e MURI-LO DA SILVA COSTA – matr. 63, como fiscais do Contrato nº 54/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a empresa METI-NOX 2004 COMERCIAL LTDA, Processo nº 14794/2023, que tem como objeto a Aquisição de pisos cimentícios e intertravados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2° - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo n°8930/2021 Smg/mjml Processo n°14794/2023 Smg/mjml



PORTARIA Nº 974/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 902/2023, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 193 de 18/10/2023 a nomeação a saber:

MEDUARDO LUIS MEDEIROS AGUIAR – DAS 2 – SUPERVISOR DAS UNIDADES BÁSI-CAS DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 975/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores SERGIO LUIS NOBREGA DE OLIVEIRA - matr. 11583 e LEONARDO JOSE MOREIRA DA SILVA – matr. 9660, como fiscais do Contrato nº 55/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e a empresa GLOBAL S. & LOCAÇÕES LTDA, Processo nº 12019/2023, que tem como objeto a prestação de serviço para locação de palcos, treliças e gradis, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de led, geradores e controladores de público/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual lote(04).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo n°12019/2023 Smg/mjml

PORTARIA Nº 976/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 879/2023, que designou servidores para fiscalização do contrato nº 003/2023, firmado com a empresa MYRELLI EMPREENDI-MENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Memo nº 585/SMAS/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na portaria nº 879/2023, o servidor Darlene Gomes Baêta – Mat. 12267, pelo servidor JÚLIA DE SOUZA DO VALE PORTO – Mat. 11118.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 977/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JULIA DE SOUZA DO VALE PORTO, do cargo em comissão de Gerente Executivo do Gabinete, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 902/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/hm/mjml



PORTARIA Nº 978/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, JULIA DE SOUZA DO VALE PORTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

memo n°579/smas/2022 smg/mjml

PORTARIA Nº 979/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 743/2023, que designou servidores para fiscalização do contrato nº 004/2022, firmado com FÁBIO RODRIGUES;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Memo nº 584/SMAS/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na portaria nº 743/2023, o servidor Darlene Gomes Baêta – Mat. 12267, pelo servidor JÚLIA DE SOUZA DO VALE PORTO – Mat. 11118.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 980/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUIZA MACHADO DOS SANTOS – Auxiliar da Procuradoria, na estrutura da Procuradoria Geral do Município, NÍVEL CNA-1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 372/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo 778/PGM/2023 Smg/mjml

PORTARIA Nº 981/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 565/2021, que designou servidores para fiscalização do contrato nº 045/2021, firmado com a empresa FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo Memo nº 283/SMSP/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - SUBSTITUIR na portaria n° 565/2021, o servidor Jeordane da Silva Gomes Perino – Mat. 11215, pelo servidor MARCOS ANTONIO ORTIZ – Mat. 11272.

Art. 2° - Ficam inalterados os demais artigos da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 982/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 143/SMRH/2023 datado de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, ROSIMERE PESSOA DE SOUZA – matr. 10525 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/mjml



PORTARIA Nº 983/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 3098 de 17 de abril de 2019, os membros titular e suplente para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com mandato de 02(dois) anos, conforme discriminação abaixo, bem como suas respectivas representações:

A)Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Sergio Luís Nóbrega de Oliveira Lucas Siqueira Silva (suplente)

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Euler Amaral de Oliveira Isabel Cristina da Silva (suplente)

Secretaria Municipal do Ambiente; Cléo Cantilho Bauerfeldt Vidal Belfort Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá (suplente)

Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Carla Aparecida do Nascimento Silva Mariana Vieira Palmeira (suplente)

Secretaria Municipal de Obras Públicas; Ana Letícia Climaco Vanderléia Pereira (suplente)

Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública; Flávio Jorge Sant'Ana Pinheiro João Vitor Garcia Romano de Sousa (suplente)

Câmara Municipal. Joel de Freitas Tinoco Katia Cristina Miki da Silva(suplente)

B)Representantes da Sociedade Civil:

Representante do setor de Agências de Viagens José Augusto Marques dos Santos Michele Gonçalves Emílio Brandão (suplente)

Representante do setor de Meios de Hospedagem Tadeu Augusto Souto Oliveira Rosângela Abbud Fernandez (suplente)

Representante do setor de Alimentos e Bebidas (A&B) Marcus Vinícius Reis Ferreira Filho Carlos Eduardo Ribeiro Pereyra (suplente)

Representante de Instituição Cultural Roberto Monzo Filho Francisco Carlos Medeiros Gonçalves (suplente)

Representante dos Artesãos Paulo Roberto Rodrigues de Abreu Adriana Linhares Massa de Almeida Machado (suplente)

Representante de Associação Comercial Éden Francisco Gregório Affonso Gedeon José Pereira (suplente)

Representante da Área de Segurança Pública Ronaldo de Souza Carvalho Ricardo André Alves Cristo (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo n°007/2023/COMTUR smg/mjml



PORTARIA Nº 984/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LAIS PEREIRA TORRES – Chefe de Controle Processual Contencioso – na estrutura da Procuradoria Geral do Município, NÍVEL CNA1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº182/2020 e 274/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo 789/PGM/2023 Smg/mjml

PORTARIA Nº 985/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022, LAIS PEREIRA TORRES, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível DAS 4, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 986/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE - matr. 10346, como gestor e SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO – matr. 3505, como fiscal do Contrato nº 53/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Processo nº 13308/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para o veículo Toyota – Hilux CAB dupla 2.8 4x4, integrante da frota da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo nº 13308/2023 Smg/mjml

PORTARIA Nº 987/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando a Portaria nº780/2023, que Cedeu o servidor Cláudia Mello Gabriel, publicada no DOE Nº 172, de 15/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 780/2023, de 13 de setembro de 2023 publicada no DOE nº172, de 15/09/2023, no tocante ao ônus que será sob forma de ressarcimento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 988/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA – matr. 7614, para exercer a função de Diretor Geral da Escola Municipal Amélia de Jesus Lisboa, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo n°1135/SME/2023 Smg/mjml

PORTARIA Nº989/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 20/11/2023, LIBÂNIA SOARES DA ROCHA CARRUPT, da Função Gratificada de Supervisor da Divisão – Divisão de Compras, Nível DAI – 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para a qual fora nomeada pela Portaria nº115/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 20/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/hdm



PORTARIA Nº 990/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com a Lei Municipal nº 3590/2022 de 24 de setembro de 2021, LIBÂNIA SOARES DA ROCHA CARRUPT, para exercer a Função Gratificada de Natureza Administrativa – FGNA, da estrutura da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 21/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/pgm/hdm

PORTARIA Nº 992/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DENISON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, para o cargo em Comissão de Chefe de Controle Processual do Contencioso CNA-1 da Estrutura da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 3590/2021 de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

memo nº 809/PGM/2022 smg/hdm



O CADASTRO ÚNICO NÃO SERVE APENAS PARA O BOLSA FAMÍLIA,

MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

PORTA DE ENTRADA PROGRAMAS SOCIAIS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 20 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe da Divisão de Pessoal pela Lei Municipal ° 3225/2020 a servidora Concursada Tânia Maura Villa Nova de Oliveira, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM

ATO Nº 21 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe da Divisão de Contabilidade pela Lei Municipal o 3225/2020 a servidora Concursada Adriana Lopes Barceleiro Correa, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM

ATO Nº 22 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe da Divisão de Expediente pela Lei Municipal º 3225/2020 o servidor Concursado Paulo Sergio Soares da Costa, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM

ATO Nº 23 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe da Divisão de Transporte pela Lei Municipal º 3225/2020 a servidora Concursada Elisabete de Oliveira, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM

ATO Nº 24 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe da Divisão da Secretaria Geral de Administração pela Lei Municipal ° 3225/2020 a servidora Concursada Rita de Cassia Capato de Souza, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM

ATO Nº 25 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe da Divisão de Patrimônio pela Lei Municipal º 3225/2020 o servidor Concursado, Marcus Vinicius Duarte, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM



ATO Nº 26 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Diretor de Serviços de Limpeza e Manutenção pela Lei Municipal ° 3225/2020 o servidor Concursado, Raphael dos Santos Pereira, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM

ATO Nº 27 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Diretor de Almoxarifado pela Lei Municipal º 3225/2020 o servidor Concursado, Antônio Ricardo de Lima Porto, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM

ATO Nº 28 de 07 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA Diretor da Divisão de Arquivo pela Lei Municipal ° 3225/2020 a servidora Concursada, Rosaura Alves Brum, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 7 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

DP/CM

ATO N° 29 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidora Concursada Rita de Cassia Capato de Souza, para exercer a Função Gratificada Chefe de Departamento de Administração, pela Lei Municipal º 3765 de setembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

ATO Nº 30 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidora Concursada Elisabete de Oliveira, para exercer a Função Gratificada Chefe de Departamento de Transporte, pela Lei Municipal ° 3765 de setembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

ATO Nº 31 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidora Concursada Tânia Maura Villa Nova de Oliveira, para exercer a Função Gratificada Chefe de Departamento de Recursos Humanos, pela Lei Municipal o 3765 de setembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

ATO N° 32 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidora Concursada Adriana Lopes Barceleiro Correa, para exercer a Função Gratificada Chefe de Departamento de Contabilidade, pela Lei Municipal º 3765 de setembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

ATO N° 33 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidora Concursada Rosaura Alves Brum, para exercer a Função Gratificada Chefe de Departamento de Arquivo, pela Lei Municipal ° 3765 de novembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente



ATO Nº 34 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidor Concursado Raphael dos Santos Pereira, para exercer a Função Gratificada Chefe de Departamento de Limpeza, pela Lei Municipal ° 3795 de novembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

ATO No 35 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidor Concursado Antonio Ricardo de Lima Porto, para exercer a Função Gratificada Diretor de Departamento de Limpeza, pela Lei Municipal º 3795 de novembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

ATO Nº 36 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidor Concursado Marcus Vinicius Duarte, para exercer a Função Gratificada Chefe de Departamento de Patrimônio, pela Lei Municipal o 3765 de setembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

ATO Nº 37 DE 07 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Servidor Concursado Paulo Sérgio Soares da Costa, para exercer a Função Gratificada Chefe de Departamento de Ata, pela Lei Municipal º 3765 de setembro de 2023, passando a vigorar a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

